

ATA DE REUNIÃO -	Nº: 03/2023
------------------	-------------

**Tema(s):** COMITÊ DE PESSOAS DO TRT5

**Local:** ambiente virtual – Google Meet | **Data:** 25/04/2024, às 14h | **Relatora:** Lucinda Sapucaia

Envolvidos	
Participantes	Setor
Dra. Léa Maria Ribeiro Vieira	Magistrada da 29ª e 31ª Vara do Trabalho
Dr. Álvaro Marcos Cordeiro Maia	Magistrado da 2ª Vara do Trabalho de Simões Filho
Cátia Cristina Silva Soares	Servidora da Central de Mandados
Diego Pugliesi Eça dos Santos	Servidor do NUSOP
Ihanmary Damasceno dos Santos	Servidora da 15ª Vara do Trabalho de Salvador
Lucinda Maria Sapucaia da Silva	Servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas
Maria Daniela Soares F. Mascarenhas	Servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas
Ausências justificadas:	

#### Pauta da reunião

Pauta de reunião Extraordinária:

- 1) Apresentação de minuta de Reconhecimento em Varas do Trabalho

#### Assuntos Tratados

Daniela abriu a reunião e os membros presentes manifestaram opiniões sobre o tema, tendo em vista que a minuta foi enviada junto com o convite da reunião para leitura prévia. Ocorreram manifestações favoráveis e outras desfavoráveis à continuidade do projeto. Ihanmary se posicionou contra o projeto, que considera arcaico e que pode ter efeito reverso, gerando competição e desentendimento. Acredita que reconhecer e mencionar o talento individual em Ata seria positivo. Cátia também não concorda com o projeto e citou o Excelência Funcional de 2023, quando os magistrados homenageados se recusaram a receber a homenagem. Dr Álvaro aproveitou a oportunidade e registrou o posicionamento da AMATRA, que pede o arquivamento do Excelência Funcional para os magistrados. Em relação à pauta, Dr. Álvaro sinalizou dois pontos de ajuste: ser facultado ao magistrado a indicação do servidor homenageado e que não seja indicado como atribuição apenas do magistrado titular; que o magistrado titular e o substituto possam conversar sobre a indicação. Dra. Léa mantém a proposta do projeto, concordou com Dr. Álvaro e sugeriu mudar o texto para: “magistrados responsáveis pela Correição”. Em relação à proposta de Ihanmary de ser um reconhecimento individualizado, Lucinda citou que os gestores devem ser estimulados a dar feedbacks, independente de projeto e que o projeto em pauta é mais um passo para reconhecer pessoas, ainda que seja uma por Vara. Daniela citou a possibilidade de

capacitar gestores para aprender a identificar “talento”, o que pode ajudar no processo de dar feedback. Não houve deliberação, tendo em vista falta de quórum (Ato GP nº 614/2023, Capítulo VII, do Quórum de Reunião e do Quórum de Votação).